

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2022-TP

Aos 05 (Cinco) dias do mês de setembro de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2022-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO ATRAVÉS DE PRODUTOS FOTOGRAMÉTRICOS, REALIZANDO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL URBANO COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, NO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia 03 (três) representantes presentes, a Sra. Maria Lidiane Penha Vasconcelos, CPF nº 916.266.683-53 pela a empresa **TOPOGEO ASSESSORIA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, CNPJ: 23.340.082/0001-19; pela empresa **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, CNPJ: 34.355.401/0001-86 o Sr. Antônio Aragão Pontes CPF nº 114.757.573-87 e pela empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, CNPJ: 29.648.829/0001-87, o Sr. Francisco Anderson Lucio CPF nº 058.808.493-09. No entanto a seguinte empresa protocolou com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI**, CNPJ: 11.407.956/0001-29. Portanto estando aptas à participação do certame as empresa: **SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI**, CNPJ: 11.407.956/0001-29; **TOPOGEO ASSESSORIA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, CNPJ: 23.340.082/0001-19; **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, CNPJ: 34.355.401/0001-86 e **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, CNPJ: 29.648.829/0001-87. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. E em ato consecutivo indaga aos licitantes presentes sobre a inclusão de alguma informação relevante referente a análise realizada pelos

mesmos. Neste momento o Sr. Antônio Aragão Pontes CPF nº 114.757.573-87, representante da **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, CNPJ: 34.355.401/0001-86, informa que, **SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI**, CNPJ: 11.407.956/0001-29 não numerou e nem rubricou a sua documentação de habilitação conforme exigência do instrumento convocatório, da empresa **TOPOGEO ASSESSORIA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, CNPJ: 23.340.082/0001-19, não numerou e nem rubricou a sua documentação de habilitação conforme exigência do instrumento convocatório, além de não ter autenticado ou reconhecido firma da documentação apresentada e da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, CNPJ: 29.648.829/0001-87, não numerou e nem rubricou a sua documentação de habilitação conforme exigência do instrumento convocatório, além de não ter autenticado ou reconhecido firma da documentação apresentada, e descumprindo aos itens de habilitação por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica para o objeto da contratação. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. Acaraú-CE, dia 05 de Setembro de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	<i>Paulo Costa Santos</i>
Membro:	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO	<i>Francisco Jerffeson Carneiro</i>
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	<i>Welson Alexandre Silveira Lima</i>

LICITANTES

ASSINATURA

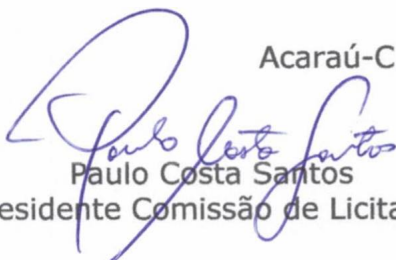
SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI CNPJ: 11.407.956/0001-29	AUSENTE
TOPOGEO ASSESSORIA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA CNPJ: 23.340.082/0001-19	<i>Maria Roldane Pinha Vasconcelos</i>
REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA PLANEJAMENTO URBANO LTDA CNPJ: 34.355.401/0001-86	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO ANDERSON LUCIO CNPJ: 29.648.829/0001-87	<i>Fco Anderson</i>

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2022-TP

Aos 05 (Cinco) dias do mês de setembro de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2022-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO ATRAVÉS DE PRODUTOS FOTOGRAMÉTRICOS, REALIZANDO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL URBANO COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, NO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia 03 (três) representantes presentes, a Sra. Maria Lidiane Penha Vasconcelos, CPF nº 916.266.683-53 pela a empresa **TOPOGEO ASSESSORIA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, CNPJ: 23.340.082/0001-19; pela empresa **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, CNPJ: 34.355.401/0001-86 o Sr. Antônio Aragão Pontes CPF nº 114.757.573-87 e pela empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, CNPJ: 29.648.829/0001-87, o Sr. Francisco Anderson Lucio CPF nº 058.808.493-09. No entanto a seguinte empresa protocolou com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI**, CNPJ: 11.407.956/0001-29. Portanto estando aptas à participação do certame as empresa: **SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI**, CNPJ: 11.407.956/0001-29; **TOPOGEO ASSESSORIA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, CNPJ: 23.340.082/0001-19; **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, CNPJ: 34.355.401/0001-86 e **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, CNPJ: 29.648.829/0001-87. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. E em ato consecutivo indaga aos licitantes presentes sobre a inclusão de alguma informação relevante referente a análise realizada pelos

mesmos. Neste momento o Sr. Antônio Aragão Pontes CPF nº 114.757.573-87, representante da **REURBANIZA ACESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, CNPJ: 34.355.401/0001-86, informa que, **SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI**, CNPJ: 11.407.956/0001-29 não numerou e nem rubricou a sua documentação de habilitação conforme exigência do instrumento convocatório, da empresa **TOPOGEO ACESSORIA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, CNPJ: 23.340.082/0001-19, não numerou e nem rubricou a sua documentação de habilitação conforme exigência do instrumento convocatório, além de não ter autenticado ou reconhecido firma da documentação apresentada e da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, CNPJ: 29.648.829/0001-87, não numerou e nem rubricou a sua documentação de habilitação conforme exigência do instrumento convocatório, além de não ter autenticado ou reconhecido firma da documentação apresentada, e descumprindo aos itens de habilitação por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica para o objeto da contratação. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

Acaraú-CE, dia 05 de Setembro de 2022.

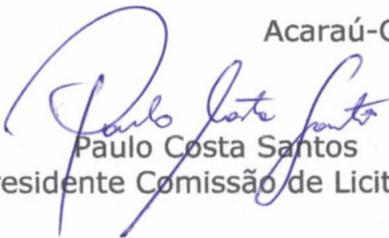


Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2022-TP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO ATRAVÉS DE PRODUTOS FOTOGRAMÉTRICOS, REALIZANDO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL URBANO COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, NO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Acaraú-CE, dia 05 de Setembro de 2022.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação